

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a avaliação do impacto da redução de tributos dos combustíveis e a aprovação do Projeto de Lei nº 8.541, de 2017.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a avaliação do impacto da redução de tributos dos combustíveis e a aprovação do Projeto de Lei nº 8.541, de 2017.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado PAULO TEIXEIRA

INDICAÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. PAULO TEIXEIRA)

Sugere a avaliação do impacto da redução de tributos dos combustíveis e a aprovação do Projeto de Lei nº 8.541, de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Governo Federal cancelou gastos públicos e cortou benefícios ao exportador para viabilizar diesel mais barato. Vários setores perderam, como se nota nos casos da indústria química e de programas públicos como políticas para juventude, violência contra mulheres, políticas sobre drogas e fortalecimento do SUS. Além destes, ocorreu redução de um crédito que havia no Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) dos chamados "concentrados" para refrigerantes.

A redução de receitas provenientes de tributos dos combustíveis pode atender a apelos justos dos caminhoneiros, no entanto, o governo incorre em risco de cometer crime de responsabilidade por essa renúncia de receita. Acreditamos que deva ser avaliado, primeiramente, o impacto desta redução de tributos dos combustíveis e de seus efeitos sobre as políticas públicas prejudicadas pelos cortes nos gastos e benefícios.

Ademais, somos autores do Projeto de Lei nº 8.541, de 2017, que eleva receitas tributárias ao aumentar a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a importação ou saída de bebidas não alcoólicas adoçadas com açúcar. Sugerimos a aprovação do referido Projeto, o qual pode contribuir para a redução do impacto da política para os combustíveis nas contas públicas e constituir forma de auxiliar o financiamento de políticas públicas consideradas importantes para o desenvolvimento nacional.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio do Governo Federal para a avaliação do impacto da redução de tributos dos combustíveis e para a aprovação do Projeto de Lei nº 8.541, de 2017, que eleva receitas tributárias e auxilia o financiamento do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado PAULO TEIXEIRA